



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0307/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Médico para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde Alice Figueira, como psiquiatra;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0201/2008 de 26.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 06 meses, o contrato por tempo determinado, firmado com o servidor Carlos Alberto Holanda Costa Cavalcanti, para da continuidade ao atendimento na Unidade Mista Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696 /2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Julho de 2008.


Josevaldo Rodrigues Bézerra
Prefeito

